61000 00103



## PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA AVENIDA DOUTOR OCTÁVIO DA SILVA BASTOS, 2150, JARDIM NOVA SÃO JOÃO CEP 13874-149 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA -- SP -TELEFONE (019) 3623-4758 saojoao1cr@tjsp.jus.br

OFICIO DO EXPEDIENTE 434 / 2012

São João da Boa Vista, 5 de julho de 2017.

Of. no 32/17 (mh)

Proc. nº 05/2017 (Corregedoria Permanente) – Procedimento de Novos Jurados (Favor consignar estas referências no ofício de resposta)

Ilustríssimo(a) Senhor(a):

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de <u>dez dias</u>, informe a este juízo se entre os funcionários dessa conceituada instituição, há interessados em participar do corpo de jurados desta Comarca **no ano de 2018**, e em caso positivo, que sejam indicados os seus nomes completos, número da cédula de identidade (R.G.), endereço, profissão e telefone. <u>Solicita-se resposta, mesmo que negativa</u>.

Os interessados devem ser cidadãos maiores de dezoito anos, de notória idoneidade e residentes nesta Comarca, merecendo ser observado que os dados pessoais dos jurados (exceto profissão e nome) não serão divulgados, e que a convocação para o júri não é perpétua, de modo que se algum dos jurados efetivamente vier a participar de sessão de julgamento durante o ano, estará automaticamente excluído do corpo dos jurados no ano seguinte.

Outrossim, informo que nos termos dos artigos 439 a 441 do Código de Processo Penal, o exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária, não podendo ser feito nenhum desconto nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Na oportunidade, externo-lhe protestos de elevada

estima e distinta consideração.

Elani Cristina Mendes Marum Juíza de Direito

Ao Ilustríssimo (a) Senhor(a)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP